



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DA UNILAB
EM 28.08.2023**

Às treze horas e sete minutos dos dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, na sala 217, bloco C do Campus das Auroras, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, sob a Presidência do Prof. FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO e com o comparecimento das professoras ALINE SANTOS MONTE, ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, RAQUEL PETRILLI ELOY, REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA e YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA; dos professores JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, JEFERSON FALCÃO DO AMARAL e MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM; da representação técnica FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA e TALITA MAGALHÃES ROCHA; bem como da representação estudantil FRANCISCO IURI DA SILVA MARTINS, JOSÉ AURÉLIO DE ALMEIDA MARTINS e FRANCISCO DA COSTA MACIEL. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum e após devida recepção, o Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, cuja cópia foi distribuída para análise, discussão e aprovação dos membros via e-mail institucional, sendo a versão final publicada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB.

Assim, na presente reunião, os seguintes pontos de pauta foram aprovados para discussão e apreciação: **1. Aprovação de Calendário de Reuniões Ordinárias 2023.2 (ano civil); 2. Definição de Perfil para Código de Vaga Docente - Processo SEI nº 23282.018761/2022-18; 3. Definição de Perfil para Código de Vaga TAE Farmacêutico - Processo SEI nº 23282.018761/2022-18; 4. Apreciação de Aproveitamento Futuro de Disciplinas cursadas em Modalidade EaD em outras Faculdades de Farmácia e Apreciação de aproveitamento do componente Estágio em Farmácia Hospitalar da estudante LIVIA MARIA SILVEIRA COSTA; 5. Apreciação de Projeto de Parceria com a UFRN (Prof. Marcelo) - Processo SEI nº 23282.011377/2023-75.**

DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS. Pauta 1. O presidente da reunião apresentou o calendário de reuniões ordinárias do Colegiado do Curso de Farmácia da UNILAB para o semestre 2023.1 (ano civil) com previsão de ocorrência mensal, nas quartas-feiras às 13h, nos dias 27/09/23, 18/10/23 e 29/11/23. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade a sugestão de datas e horário indicados. Encaminhamento: informar o colegiado por e-mail institucional as datas de reuniões. **Pauta 2.** O presidente da reunião informou que 01 (um) código de vaga docente foi disponibilizado para o Curso de Farmácia. No entanto, a demanda é maior e, emergencialmente, há 3 áreas com necessidade de contratação que são: setor de Químicas básicas, setor de Análise Clínicas e setor de Tecnologia Farmacêutica e Cosmetologia. Diante disso, o Colegiado precisa decidir sobre

qual área será contemplada com o código de vaga e de que forma será a admissão (Concurso Público ou Redistribuição). A previsão é que o novo docente chegue apenas para o período letivo de 2023.2. Levando em consideração a vaga, o estudante Aurélio, presidente do Centro Acadêmico, informou que se reuniu com os estudantes do Curso e foi votado por unanimidade que a área mais necessária no momento é a de Tecnologia Farmacêutica e Cosmetologia. Em votação, houve 15 (quinze) votos para áreas de Tecnologia Farmacêutica e Cosmetologia, 01 (um) voto para Análises Clínicas, 0 votos para Químicas Básicas. Assim, ficou decidido que a vaga será destinada para a área de Tecnologia Farmacêutica e Cosmetologia por meio de concurso público, uma vez que não há pedidos de redistribuição para esse setor específico. **Pauta 3.** O presidente da reunião informou que a gestão superior autorizou 01 (um) código de vaga para contratação de Técnico Administrativo em Educação (TAE) nível superior (farmacêutico) para o Curso de Farmácia. Acrescentou que o código será fruto de uma permuta junto ao MEC obrigando a instituição a aguardar a devida autorização do ministério. O presidente reiterou que a demanda do curso por técnicos farmacêuticos é grande, pois muitas são as áreas a serem contempladas por responsáveis técnicos autorizados a emitir laudos, assinar relatórios entre outras necessidades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão. A sugestão da presidência é que o técnico assuma, preferencialmente, a área de análises clínicas do Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS do ICS. Em discussão, professora Jamile destacou que é necessário comprar equipamentos para que o técnico possa desempenhar suas funções. A professora Raquel sugeriu que o perfil do profissional fosse amplo no sentido de que ele possa abranger diversas áreas do curso uma vez que ele continua em implantação. Após discussão, o Colegiado decidiu definir o perfil da vaga posteriormente, tendo em vista que o MEC ainda não aprovou a permuta e que há a necessidade de mais informações acerca do perfil de contratação. Encaminhamento: verificar as características do código de vaga junto a SGP e discutir a matéria no NDE. **Pauta 4.** O presidente da reunião informou que um estudante do curso solicitou um posicionamento sobre um possível aproveitamento de disciplinas cursadas em uma faculdade privada, em modalidade EAD. Foi colocado que a faculdade disponibilizaria ementa e certificado de cumprimento das atividades com nota e frequência. Em discussão, alguns professores questionaram essa possibilidade de aproveitamento devido ao fato do aprendizado adquirido pelo estudante não ser o ideal para o curso. Por outro lado, diante da falta de professores e a não oferta de algumas disciplinas, entende-se que os estudantes não querem atrasar ainda mais o curso e buscam formas para tentar minimizar os impactos. O presidente já havia pensado na possibilidade de os estudantes cursarem algumas disciplinas na UFC como ouvintes e aproveitarem na UNILAB. Após discussão, o Colegiado decidiu que é necessário haver uma normatização referente a esse tipo de solicitação com definição de critérios mínimos para o sucesso do aproveitamento. Encaminhamento: O NDE do Curso deverá se reunir para construir a normatização para os aproveitamentos de disciplinas feitas fora da Unilab, bem como fazer uma consulta às normas da PROGRAD. Em relação ao aproveitamento do componente Estágio em Farmácia Hospitalar da estudante LIVIA MARIA SILVEIRA COSTA, a professora Aline, coordenadora de estágios, salientou que a estudante realizou o estágio no Hospital São Camilo, onde os conteúdos e CH são compatíveis com o componente Estágio em Farmácia Hospitalar. Após discussão, o Colegiado aprovou o ponto de pauta, com apenas 01 (uma) abstenção. **Pauta 5.** O presidente da reunião informou que o professor Marcelo foi convidado a participar de uma parceria em um projeto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Ofício Circular N° 056/2023 – DIR NUPLAM. O professor Marcelo destacou que a UFRN procurou a direção do Instituto para formalizar a parceria na qual foi solicitada uma

liberação do docente de 10h de sua carga-horária semanal (podendo ser presencial e a distância) para atuar como pesquisador externo no projeto. Como pesquisador, o professor será executor com uma equipe técnica de um projeto de pesquisa estruturado para a produção de medicamentos destinados a atender as demandas do Ministério da Saúde (MS) para o Sistema Único de Saúde (SUS). O presidente da reunião pontuou que a possível liberação do docente deve estar vinculada à priorização de sua carga-horária à UNILAB, a um prazo de validade de 12 meses e a verificação do trâmite de autorização de afastamento do Estado. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade a participação do professor no projeto satisfeitas as condições indicadas. **INFORMES.** O professor Marcelo informou que a IV SINFAR acontecerá entre os dias 02 e 06 de outubro e contará com variadas atividades orientadas por profissionais de excelência nas diversas áreas das ciências farmacêuticas. Destacou a importância da participação de todos e pediu que os professores incentivem a participação dos estudantes no evento. Nesse sentido, estima-se a compreensão dos professores para que não haja aula no período. A professora Yara destacou a construção do horto de plantas medicinais, onde o projeto foi idealizado pela profa. Larissa e está, atualmente, sob sua coordenação. Destacou que o projeto inicial visava contemplar uma farmácia viva tipo 1 e, posteriormente, foi ampliado para farmácia viva tipo 3. Informou que a construção da primeira parte do horto foi iniciada referente a farmácia viva tipo 1. Destacou a necessidade de um jardineiro para cuidar das plantas e de um técnico de nível superior. Em relação a avaliação do curso, o presidente informou que o formulário já foi enviado para o MEC e agradeceu a participação de todos os que colaboraram no preenchimento do mesmo. Destacou, ainda, que a visita de avaliação ocorrerá, provavelmente, no início de outubro. Em seguida o presidente informou que há 7 estudantes internacionais ingressantes que ainda irão chegar para o semestre letivo 2023.1 e pediu a compreensão dos professores para recepção desses estudantes para que haja o mínimo de prejuízo acadêmico. Sobre o ENADE, o presidente informou que não será necessário que os estudantes realizem a prova na edição 2023.

FECHAMENTO. Para concluir, o Presidente da Reunião agradeceu a participação e desejou uma boa semana ao grupo presente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos da qual, para constar, eu, NAYARA PEREIRA ARAÚJO, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai pelos membros do colegiado assinada eletronicamente.

Redenção, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 08/09/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO IURI DA SILVA MARTINS, Usuário Externo**, em 08/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMILE MAGALHÃES FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, COORDENADOR(A) DE CURSO, SUBSTITUTO(A)**, em 08/09/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor de Paiva Amorim, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PETRILLI ELOY, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/09/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SANTOS MONTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/09/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758661** e o código CRC **0CD24E98**.
